

**Editais****EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 39/2025 de 11 de julho de 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, Lei Complementar n. 774/2023 e Lei Complementar n.820/2025, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para o Gabinete 1 do NÚCLEO DE JUSTIÇA

4.0 DO JUIZ DE GARANTIAS da Comarca de CUIABÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA n. 40/2025 de 11 de julho 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, Lei Complementar n. 774/2023 e Lei Complementar n. 820/2025, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para o Gabinete 2 do NÚCLEO DE JUSTIÇA

4.0 DO JUIZ DE GARANTIAS da Comarca de CUIABÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 41/2025 de 11 de julho de 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, Lei Complementar n. 774/2023 e Lei Complementar n. 820/2025, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para o Gabinete 3 do NÚCLEO DE JUSTIÇA

4.0 DO JUIZ DE GARANTIAS da Comarca de CUIABÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**EDITAL TJMT/CMAG/ENTRÂNCIA ÚNICA N. 42/2025 de 11 de julho de 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como na determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com

a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, Lei Complementar n. 774/2023 e Lei Complementar n. 820/2025, TORNA PÚBLICO a todos que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, a existência de 01 (uma) vaga para o Gabinete 4 do NÚCLEO DE JUSTIÇA

4.0 DO JUIZ DE GARANTIAS da Comarca de CUIABÁ - Entrância Única, a ser provida por meio de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, a Magistrada e o Magistrado deverão anexar, no formato digital ou digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão da Secretaria da Unidade Judicial em que exerce a jurisdição acerca da inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas****Portaria da Presidência****PORTARIA TJMT/PRES N. 1.083 DE 9 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o com a decisão proferida nos autos do Expediente CIA n. 0043779-51.2025.8.11.0000 em 4 de julho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria TJMT/PRES n. 1.479 de 17 de dezembro de 2024, que designa servidoras e servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para compor a comissão permanente de processos disciplinares do Tribunal de Justiça para o biênio 2025/2026, para excluir a servidora Amanda Cristina Tibles Brandao Arruda Montenegro, matrícula 38.500. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (documento assinado digitalmente) Desembargador JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

**PORTARIA TJMT/PRES N. 1.082 DE 9 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Expediente CIA n. 0044840-44.2025.8.11.0000 em 8 de julho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2025 (CIA n. 0053006-02.2024.8.11.0000), instaurada pela Portaria TJMT/PRES n. 225, de 4 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico - MT, Edição n. 11.884 em 6 de fevereiro de 2025, publicada em 7 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (documento assinado digitalmente) Desembargador JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

**PORTARIA TJMT/PRES N. 1087 DE 9 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0046289-37.2025.8.11.0000, RESOLVE: Art. 1º Designar Adriano Sthefany de Carvalho, matrícula n. 54.063, Técnica Administrativa Educacional Profissionalizado, cedida da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para o Tribunal de Justiça, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Multidisciplinar - CEMULHER - PDA -CNE-VIII, da Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - CEMULHER. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**PORTARIA TJMT/PRES N. 1093 DE 9 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0046436-63.2025.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carmem Lucia Barbosa Ferreira, Auxiliar Judiciária-PTJ, matrícula n. 5.349, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Estágio Probatório e Progressão Funcional, da Gestão de Registros Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 7 a 16 de julho de 2025, durante o afastamento do titular Leonir Silva da Costa Lelis, matrícula n. 4.494, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2025, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

**PORTARIA TJMT/PRES N. 1092 DE 9 DE JULHO DE 2025.**